

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (CBV) de acordo com o disposto no Art.47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL vir ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados fica (m) CITADA(S) da denúncia que lhe(s) foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e INTIMADA(S) para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na QUINTA- FEIRA às 09:00 h.(nove horas), do dia 04 de abril de 2024, em sessão online, conforme estabelece a Resolução da Presidência nº 002/2020. Devendo as partes, caso queiram, encaminhar e-mails para joycestjd@gmail.com e gabriela.stjd@gmail.com, para participação na reunião supracitada.

1 - PROCESSO Nº 004/2024: Jogo: Irati Vôlei X Renasce Sorocaba, jogo realizado no dia 25 de fevereiro de 2024 – Campeonato Super Liga Feminina 2023/2024- Denunciado: Sr. Clóvis Granada, técnico do Renasce Sorocaba, inciso II do Art.213 e Art.258 ambos do CBJD, Sra. Gabriela Furlanetto, atleta do Renasce Sorocaba, incursa no Art.258 do CBJD, Sr. Vinicius Marcello, Diretor da Equipe do Irati Volei, incurso no Art.258 do CBJD; Sr. André Demczuk, supervisor da Equipe Irati Volei, incurso no Art.258 do CBJD; Sr. Douglas Santanna, supervisor do Renasce Sorocaba,

incurso no Art.258 do CBJD, Associação Desportiva Irati Vôlei, incursa no Art.258- D e Renasce Sorocaba, incursa no Art.258- D do CBJD., inciso I caput c/c parágrafo 1º do Art.213 do CBJD. Auditor Relator Dr. Lucas Rebello. Redistribuído para Dra. Mariana Charmelette.

PROCESSO Nº 005/2024: Jogo: Vôlei Renata X Joinville Vôlei - jogo realizado no dia 22 de dezembro de 2023 – Campeonato Super Liga Bet Masculino- Denunciado: Sr. Fernado Maroni, dirigente do Vôlei Renata, incurso nos Arts.243- F e 258 – B ambos do CBJD. Auditor Relator Dr. Lucas Rebello.

PROCESSO Nº 006/2024: Jogo: Associação Desportiva Bluvolei Furb SME X Associação Desportiva Sesc RJ Flamengo - jogo realizado no dia 09 de janeiro de 2024 - Campeonato Super Liga Feminina 2023/2024-Denunciado: Associação Desportiva Bluvolei Furb SME, incursa no Art.191, III do CBJD; Associação Desportiva Sesc RJ Flamengo, incursa nos parágrafos 1 e 2 do Art.213 (03 vezes). Auditor Relator Dr. Lucas Rebello.

PROCESSO Nº 007/2024: Jogo: Araucária Vôlei X Brasília Vôlei- jogo realizado no dia 25 de fevereiro de 2024 – Campeonato Super Liga Bet 7 K Masculino- Denunciado: Sr. Rafael de Bairro, atleta do Brasília Vôlei, incurso nos Arts.243- C, 243- F e 254- A ambos do CBJD; Sr. Bruno Vicente, fisioterapeuta do Brasília Vôlei, incurso no Art.243- F do CBJD; Sr. Marcelo Thiessem, técnico do Brasília Vôlei, incurso nos Arts.243- F e 258 ambos do CBJD; Sr. Flavio Luiz Thiessem, dirigente do Brasília Vôlei, incurso nos Arts.243- F e 258 ambos do CBJD; Sr. Luan, atleta do Brasília Vôlei, incurso nos Arts.243- C e 258 ambos do CBJD; Sr. Diego Augusto Dutra Silva, atleta

3

do Brasília, incurso no Art.258 do CBJD, Sr. Jefferson Silva Sobral , atleta do Araucária, incurso no Art.258 do CBJD, Sr. Guilherme, atleta do Araucária, incurso no Art.258 do CBJD; Sr. Kaic Giorgi de Souza , assistente técnico do Brasília Vôlei, incurso no Art.258 do CBJD; Sr. Cleverson da Silva, assistente do Araucaria , por infração ao Art.258 do CBJD; Associação Desportiva Brasília Volei, incurso no Art.258- D e Associação Desportiva Araucária Vôlei, incurso no Art.211 e 258- D ambos do CBJD; Sr. Luciano Pires de Almeida , incurso no Art.266 do CBJD e Sr. Gustavo Henrique da Silva , incurso no Art.266 do CBJD. . Auditor Relator Dr. Marcelo Coelho.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024.

Gabriela Moreira Secretária

3